

PORTARIA Nº 433/2024

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa especializada visando prestação de serviços de topografia ao Município de Coqueiros do Sul/RS, abrangendo os serviços de assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos de cartografia, topografia, geodésia e demais atividades inerentes à área de topografia.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 04 de setembro de 2024

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos